



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 35 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 083-23SRP

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 35 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
Total Suplementado:		200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.138 - Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Total por Ação:		45.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.158 - Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.000,00
Total por Ação:		30.000,00

1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000,00
Total por Ação:		60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 135.000,00

Total Anulado: 200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 35 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 14/09/2023 **Data Publicação:** 14/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	-150.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	46.000,00	-46.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00	4.000,00	196.000,00
Total Geral:		200.000,00	200.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018-23PE
CONTRATO N° 083-2023**

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração do contrato e do resumo contratual, fica retificado o contrato n° 083-2023 para:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para **Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio n° 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 018-23PE.**

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE, Pintura eletrostática a pó C/Cristal e Pintura esmalte sintético outras cores, Fixação na parede, 1 base fixa e 6 prateleiras reguláveis a cada 60mm, Capacidade por prateleira 60kg, Dimensões (Altura 2300mm x Largura 1020mm x Profundidade 265mm)	20	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
2	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS /4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA) Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e	50	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 797,40	R\$ 39.870,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	oxidação.					
3	ARQUIVO DE ATO COM 5 GAVETAS {COM CHAVE} fabricado com chapa de aço 24 (0,60mm), o arquivo em aço é dotado de grande estabilidade estrutural. Suporta até 25kg por gaveta, possui 3 gavetas para pasta suspensa e 2 gavetas para fichas de t20 x 200 mm. O arquivo em aço apresenta fechamento frontal das gavetas e porta-etiquetas, além de carrinho telescópico nas gavetas. Recebe aplicação de tinta em pó híbrida sendo que a polimerização ocorre em estufas com temperaturas próximas à 200°C, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza aos arquivos. O produto ganha tratamento anti-ferruginoso recebendo desengraxe proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico Robuster e resistência com o tratamento antiferrugem e pintura epóx aplicado no armário; Pintura texturizada; Fabricado em chapa 24; Porta etiquetas estampado; 3 gavetas para pastas suspensas tamanho office; 2 gavetas para fichas de 120 x 200 mm; Suporta até 25kg por gaveta Armação para pastas suspensas fixas; Sistema de deslizamento po carrinho telescópico; Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação (Termo de garantia / Conservação e limpeza).	50	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 920,00	R\$ 46.000,00
4	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS -Estante de aço com colunas de aço n.º- 20. Dimensões: Altura 1,76, Largura 0,90m, Profundidade 0,30 m Capacidade da bandeja: aprox. 25KG, Estrutura de aço com colunas de aço n.º20, 05 bandejas reguláveis de Chapa de aço n.º 26 na cor cinza. Garantia mínima de 01	30	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 334,00	R\$ 10.020,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	ano a partir da data de entrega habilitação os laudos/certificados:					
5	ARMÁRIO EM AÇO - 6 PORTAS — AM1 - Armário roupeiro de 6 ^o CO m seis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: Largura: 92,5 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	30	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 159.890,00	

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR GLOBAL

3.1. Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 159.890,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018-23PE**.

4. CLÁUSULA QUARTA - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.092 - VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 159.890,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento pela CONTRATADA para **Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio n° 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por**





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-23PE**.

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE , Pintura eletrostática a pó C/Cristal e Pintura esmalte sintético outras cores, Fixação na parede, 1 base fixa e 6 prateleiras reguláveis a cada 60mm, Capacidade por prateleira 60kg, Dimensões (Altura 2300mm x Largura 1020mm x Profundidade 265mm)	20	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
2	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS /4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA) Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	50	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 797,40	R\$ 39.870,00
3	ARQUIVO DE ATO COM 5 GAVETAS {COM CHAVE} fabricado com chapa de aço 24 (0,60mm), o arquivo em aço é dotado de grande estabilidade estrutural. Suporta até 25kg por gaveta, possui 3 gavetas para pasta suspensa e Z gavetas para fichas de t20 x 200 mm. O arquivo em aço apresenta fechamento frontal das gavetas e porta-etiquetas, além de carrinho telescópico nas gavetas. Recebe aplicação de tinta em pó híbrida sendo que a polimerização ocorre em	50	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 920,00	R\$ 46.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	estufas com temperaturas próximas à 200°C, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza aos arquivos. O produto ganha tratamento anti-ferruginoso recebendo desengraxe proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico Robuster e resistência com o tratamento antiferrugem e pintura epóx aplicado no armário; Pintura texturizada; Fabricado em chapa 24; Porta etiquetas estampado; 3 gavetas para pastas suspensas tamanho office; 2 gavetas para fichas de 120 x 200 mm; Suporta até 25kg por gaveta Armação para pastas suspensas fixas; Sistema de deslizamento po carrinho telescópico; Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação (Termo de garantia / Conservação e limpeza).					
4	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS -Estante de aço com colunas de aço nº- 20. Dimensões: Altura 1,76, Largura 0,90m, Profundidade 0,30 m Capacidade da bandeja: aprox. 25KG, Estrutura de aço com colunas de aço nº20, 05 bandejas reguláveis de Chapa de aço nº 26 na cor cinza. Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega habilitação os laudos/certificados:	30	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 334,00	R\$ 10.020,00
5	ARMÁRIO EM AÇO - 6 PORTAS — AM1 - Armário roupeiro de *sº CO m seis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: Largura: 92,5 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40	30	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.					
VALOR TOTAL						R\$157.890,00

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR GLOBAL

3.1. Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$157.890,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-23PE**.

4. CLÁUSULA QUARTA - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.092 - VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	R\$157.890,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Matina/BA, em 06 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-Ba





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022TP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 115/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ N.º 20.139.257/0001-36.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57, inciso II da Lei 8666/93, do Contrato n.º 129/2022, Tomada de Preços N.º 006/2022TP, deflagrado do Processo Administrativo n.º 115/2022, que refere-se à Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 16/09/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - Bruno Ênio Benevides Costa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAE1-5EAB-B260-2BE9-EEC9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AAE1-5EAB-B260-2BE9-EEC9



Hash do Documento

dbb394729543e8afbce8478c09c34bc98d5d4731991351f6443488fa535d7272

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/09/2023 19:30 UTC-03:00